

COMUNICADO AO MERCADO**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS CLASSE A DO****FRAM CAPITAL FLORESTA FEEDER****FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

CNPJ nº 50.119.162/0001-11

Registro Automático na CVM: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/054

Nos termos do Artigo 67, Parágrafo 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015 (“**Coordenador Líder**”) vem, na qualidade de instituição intermediária líder da 1ª (primeira) emissão de cotas classe A (“**Cotas**”) do **FRAM CAPITAL FLORESTA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.119.162/0001-11 (“**Fundo**”), comunicar, nos termos do Artigo 67, Parágrafo 2º e do Artigo 69, Parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, que protocolou, nesta data, carta à CVM informando sobre a alteração do “Cronograma Indicativo” da Oferta, com o objetivo exclusivo de estender o período de subscrição das Cotas do Fundo e, conseqüentemente, a Data da Liquidação da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo do Fram Capital Floresta Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” (“**Prospecto Definitivo**”).

1 – MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA OFERTA

Comunica-se ao mercado que o Coordenador Líder apresentou à CVM, na presente data, carta informando sobre a alteração do “Cronograma Indicativo” da Oferta, com o objetivo exclusivo de estender o período para subscrição das Cotas e, conseqüentemente, a Data da Liquidação da Oferta.

Tal ajuste representa modificação da Oferta, nos termos do Artigo 67, Parágrafo 2º, e Artigo 69, Parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, de modo que, caso existam Investidores que já tenham aderido à Oferta, estes poderão desistir de suas aplicações, nos termos do Artigo 69, Parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

De toda sorte, considerando que o protocolo e obtenção do registro da Oferta foi obtido há 2 (dois) dias corridos, o período de subscrição de Cotas ainda não foi iniciado, de modo que o prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do Comunicado ao Mercado para que eventual decisão de desistência de sua adesão à Oferta possa ser comunicada pelos Investidores, conforme previsto no Artigo 69, Parágrafo 1º, da Resolução CVM 160 é nulo e sem efeitos práticos.

Nesse sentido, o “Cronograma Indicativo” do Prospecto Definitivo foi modificado, conforme abaixo, para **(i)** prever a divulgação deste Comunicado ao Mercado; **(ii)** alterar a Data de Liquidação da Oferta; e **(iii)** ajustar as demais datas, conforme aplicável.

ORDEM	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM	11/04/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	11/04/2023
3	Publicação do Comunicado ao Mercado Disponibilização de nova versão do Prospecto Definitivo	13/04/2023
4	Início do Período de Subscrição de Cotas	18/04/2023
5	Data do Procedimento de Alocação Data de Liquidação	24/04/2023
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	08/10/2023

2 – ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E DIVULGAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO

Maiores informações sobre o Fundo, o Prospecto Definitivo, este Comunicado ao Mercado e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas nos endereços do Coordenador Líder, do Administrador e da CVM descritos abaixo:

(i) Coordenador Líder

<https://framcapital.com> (neste website, acessar os documentos aplicáveis ao Fram Capital Floresta Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia).

(ii) Administrador

<https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria> (neste website, acessar “Fundos de Investimento”, selecionar “Fram Capital Floresta Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” e, em seguida, selecionar o documento desejado).

(iii) CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, no “Menu”, clicar no link “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar no valor referente à coluna “Primárias”, na linha “Quotas de Fundos de Investimento em Participações”, localizar o “Fram Capital Floresta Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” e, então, clicar no documento desejado).

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sem prejuízo ao disposto acima, seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Prospecto Definitivo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto Definitivo atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Coordenador Líder



Administrador



Gestor

